



SINPEEM

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS EM
EDUCAÇÃO NO ENSINO MUNICIPAL-SP

REUNIÃO DE REPRESENTANTES

1º DE DEZEMBRO DE 2008

PAUTA

I – POLÍTICA GERAL / II – CAMPANHAS 2009

III – INFORMES

I – POLÍTICA GERAL

1 - A CRISE, SUAS CAUSAS E CONSEQÜÊNCIAS

É inevitável seus efeitos, então, não podemos ignorá-la. O mundo virtual, de faz-de-conta, que movimenta seis vezes a riqueza mundial sem qualquer regulamentação, algo como 250 bilhões de euros, veio abaixo. Os prejuízos são incalculáveis, mas ninguém discute as causas dessa tragédia. Discute-se apenas o que o governo de cada país ou Estado fará para estancar o derretimento dos mercados mundo afora.

Um debate das causas levaria, inevitavelmente, ao reconhecimento do fracasso das políticas neoliberais, que tanto temos denunciado e combatido.

A lógica para os capitalistas é sempre a mesma: privatizar os lucros e socializar os prejuízos.

A irresponsabilidade dos banqueiros dos países centrais, especialmente dos EUA, nunca punida de forma exemplar, prejudica a todos, num efeito dominó, por força da globalização dos mercados.

O Brasil não fica imune aos seus efeitos, como quer fazer crer o governo Lula. Também sofre as conseqüências com a transferência de recursos das multinacionais instaladas no país para socorrer suas matrizes, seja com a especulação nas bolsas de valores e no câmbio, seja com a redução das exportações.

O fato é que a crise sai do mundo virtual e atinge em cheio a economia real, com a escassez de crédito, a redução de investimentos e, conseqüentemente, com a desaceleração da economia.

Tudo isso resulta em menos investimentos e menos produção, especialmente em países cuja pauta de exportação é fundamental para o equilíbrio da balança comercial e de serviços com o resto do mundo, como é o caso brasileiro.

1.1 - TRABALHADORES DOS SETORES PÚBLICO E PRIVADO NÃO PODEM PAGAR PELA CRISE

Os efeitos da crise financeira internacional sobre a economia brasileira já começaram a se fazer sentir, com o anúncio de férias coletivas e a suspensão dos investimentos programados em setores importantes da nossa economia. Portanto, é fundamental uma intervenção rápida, correta e decisiva do Estado brasileiro, para impedir que os seus efeitos se espalhem sobre os vários setores, interrompendo o já tímido processo de crescimento econômico. Mais ainda: a intervenção é essencial, porque em um cenário de propagação da crise, os trabalhadores são certamente as maiores vítimas, por meio da perda de emprego e da própria queda no nível de renda, entre outros.

O SINPEEM possui uma concepção aprovada em suas instâncias deliberativas de desenvolvimento, na qual o Estado tem um papel central na organização da economia e na construção de políticas de distribuição de renda, oferecimento de serviços públicos e valorização do trabalho. Consideramos imprescindível a alteração da política econômica, uma reforma tributária socialmente justa e mecanismos de democratização do orçamento da União, do Estado e do Município.

O sindicato entende que a intervenção do Estado não pode significar a "socialização das perdas" do setor financeiro com a sociedade em geral – no período de crescimento recente, o que se percebeu foi a "privatização dos ganhos", expressa nos gigantescos lucros anuais dos bancos, que atingem a casa de dezenas de bilhões de dólares no Brasil.

Não aceitamos que os trabalhadores paguem, mais uma vez, pelos efeitos da crise.

DEFENDEMOS:

- reajuste e aumento real de salários;
- aplicação dos 17,5% pela Prefeitura, em única parcela, e a incorporação de diferenças resultantes do valor total das gratificações;
- nenhuma demissão. Estabilidade no emprego;
- fim das terceirizações;
- redução da jornada de trabalho sem redução dos salários;
- ampliação das políticas de geração de emprego no setor público e privado;
- fortalecimento da política de valorização do salário mínimo e das aposentadorias e as políticas públicas de saúde e educação, garantindo a ampliação de recursos do orçamento público para as áreas sociais;
- fim do superávit primário e ampliação dos investimentos em obras e infra-estrutura, valorização do serviço e do servidor público;
- revogação da reforma da Previdência e extinção do fator previdenciário;
- revogação da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- nenhum recurso financeiro deve ser concedido à especulação;
- que os recursos liberados pelo governo federal cheguem à economia real, não sendo utilizados pelos bancos para outros fins;
- qualquer "socorro" que o governo resolva conceder às instituições financeiras e não-financeiras deve ter contrapartidas, a partir dos seguintes critérios:
 - garantia da manutenção do nível de emprego e dos salários;
 - garantia da estabilidade de emprego nos processos de fusões e incorporações;
 - que os volumes de recursos dos programas de apoio sejam devolvidos ao Estado, em parcelas e prazos previamente determinados.

ENCAMINHAMENTOS:

- participar dos atos públicos convocados pela CNTE/CUT e os organizados com a participação de outras centrais e movimentos sociais, em defesa das reivindicações acima e para que não caia sobre os trabalhadores dos setores público e privado os custos da crise financeira;
- realizar debates e cursos sobre política geral, organização e luta dos trabalhadores.

2 - PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Plano Municipal de Educação é obrigação legal, previsto na Lei Orgânica do Município e necessidade estratégica, tanto para os profissionais de educação que atuam na rede municipal de ensino como para toda a população usuária ou não do sistema.

Apesar da necessidade e do discurso de sua importância, tem sido negligenciado por todos os que governaram a cidade desde 1990.

O SINPEEM realizou debates sobre sua elaboração e conteúdo em diferentes oportunidades. Em 1996, foi tema do nosso congresso anual. Mas, na verdade, jamais conseguimos transformar a cobrança por sua elaboração e aplicação em fator de mobilização da nossa categoria e da sociedade.

No ano passado, depois de várias tentativas e pressões realizadas também por movimentos e organizações sociais, conseguimos do secretário municipal de Educação o compromisso de debatê-lo e aprová-lo até o final do próximo ano.

O SINPEEM participa da Comissão Executiva do Plano Municipal de Educação, composto de 25 membros. Participou da elaboração do calendário para todos os debates que deverão ocorrer, em todas as regiões da cidade, e do Regimento Interno da Comissão Organizadora do Plano Municipal de Educação.

A cada reunião que participamos ficamos ainda mais convictos da necessidade de envolvimento de toda a nossa categoria nas discussões. Compõem a Comissão fóruns de defesa da Educação, movimentos por creches para todos, ONGs, Oscips, universidades, a Secretaria Estadual da Educação, a Câmara Municipal, representações estudantis, associações comunitárias, entre outras. Muitas possuem, em suas cartas programas, propostas e reivindicações que são totalmente antagônicas com as nossas. Nem todas defendem o ensino público gratuito e mantido exclusivamente pelo poder público. Há aquelas que defendem terceirizações e convênios, bem como outras que são claramente contra direitos, como falta abonada e remoção anual.

Como o PME não pode e não será somente um diagnóstico da realidade da educação na cidade, mas dele se emanará diretrizes e metas e as condições para que sejam alcançadas, não podemos subestimar o papel e a influência destas organizações. Temos de adensar o debate com a categoria e elevar a sua participação na defesa de um Plano Municipal que, além de garantir o acesso, a permanência e a universalização do atendimento, preserve e amplie direitos dos profissionais de educação e todas as condições para que realizem amplamente o seu trabalho.

PROPOSTAS E ENCAMINHAMENTOS:

- ampliar a composição da Comissão, composta pela Diretoria e os sindicatos durante a realização do 19º Congresso, para a elaboração da proposta de Plano Municipal de Educação;
- incentivar a participação da categoria nas plenárias que debaterão o PME;
- acompanhar o desenvolvimento do processo de construção do PME e incentivar a

realização de discussões nas escolas, com a participação da comunidade;

- fazer ampla divulgação dos princípios, objetivos, diretrizes e metas que defendemos para os sistemas de ensino da cidade;
- realizar palestras e seminários sobre o PME para que seja amplo, plural e democrático;
- atuar na mobilização da sociedade civil, defendendo um processo de construção participativa do PME.

II – CAMPANHAS 2009

1 - CAMPANHA DE COMBATE À TERCEIRIZAÇÃO

Hoje, a terceirização é uma estratégia bastante consolidada e de difícil reversão em curto prazo. Contudo, tratá-la como fenômeno irreversível é desconsiderar o seu caráter social e histórico, uma vez que se trata de escolhas tecnológicas e organizacionais, para responder às exigências de um novo padrão de acumulação do capital. Ou seja, a terceirização se insere em um conjunto de mudanças nos processos de trabalho, nos sistemas de produção e nas relações de trabalho que servem fundamentalmente aos interesses dos patrões.

No setor público, também atingido por este modismo, parte do processo de terceirização tem sido realizada por meio da contratação de empresas de serviços ou do repasse de atividades antes realizadas pelo Estado para organizações não-estatais, estruturadas na forma de associações civis, sem fins lucrativos, como as Organizações Sociais (OSs) ou as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscips). A prestação de serviços destas últimas pode ocorrer em áreas como assistência social, cultural, saúde, educação, entre outras.

É emblemático notar que os jornais veicularam, recentemente, que no próprio Ministério do Trabalho há um grande número de funcionários terceirizados. Nos prédios do Judiciário, que deveria zelar pela aplicação da lei, também não é difícil constatar a presença de terceirizados.

Em que pese todo o discurso que apregoa a terceirização como uma técnica “moderna” de gestão, por gerar aumento da especialização, qualidade e garantia da continuidade dos serviços, o que se percebe, de fato, é que a terceirização, em praticamente todos os setores, tem sido acompanhada da precari-

zação das condições de trabalho, que envolve, entre outros aspectos, a redução dos salários e benefícios, a ausência de responsabilidade subsidiária e solidária da empresa contratante, a quebra da solidariedade entre os trabalhadores e a insegurança quanto à continuidade de oferecimento dos serviços públicos, sem contar os efeitos na saúde dos trabalhadores.

Por tudo isso, e por defender que a investidura em cargos públicos deve se dar exclusivamente por concurso público, somos contra a terceirização e, contra ela lutamos.

PROPOSTAS E ENCAMINHAMENTOS:

- desenvolver a Campanha de Combate à Terceirização;
- elaborar cartilha sobre a terceirização e seus efeitos negativos para os servidores, serviços públicos e para a população;
- realizar, em conjunto com outras entidades, manifestações contra a terceirização e pela realização de concursos públicos para os cargos das carreiras que compõem o quadro de apoio;
- lutar pela integração do agente de apoio ao QPE;
- garantir ao agente escolar a permanência no trabalho de apoio ao aluno;
- direitos para o quadro de apoio, mantendo suas funções atuais de apoio ao aluno e realização de concurso para prover os cargos da carreira.

2 - CAMPANHA SALARIAL/ FUNCIONAL

O SINPEEM é a maior e mais atuante entidade entre todas que representam profissionais de educação e também de outros quadros e carreiras da Prefeitura de São Paulo. Diferencia-se por sua luta e atuação autônoma e independente dos partidos e dos governos, combinando a aplicação de instrumentos de pressão, como atos, manifestações e greves, para obrigar o governo a negociar e nos atender. Fórmula que tem nos garantido algumas importantes conquistas, mesmo quando consideradas ainda parciais.

Não temos dúvidas dos desafios que estão postos para o próximo ano, como de grave crise financeira.

Não temos dúvidas, também, que passamos por um período de grandes mudanças na rede de ensino, com impactos na organização das escolas, no seu funcionamento e nas condições de trabalho e remuneração dos profissionais de educação, demais servidores e trabalhadores em geral.

Temos como referência para a nossa atuação as resoluções aprovadas em nossas instâncias:

- luta contra o modelo econômico baseado nas altas taxas de juros e superávit econômico;
- defesa da escola pública gratuita, laica e de qualidade social para todos e em todos os níveis;
- luta pela manutenção e a ampliação de direitos;
- defesa da ampliação do percentual do PIB para investimentos em educação, valorização dos seus profissionais e fim da DRU;
- atuação contra a terceirização e a precarização das condições de trabalho; pela organização da carreira do pessoal de apoio e provimento dos cargos de carreira por concurso de provas e títulos.
- alteração da lei salarial, que vincula 40% das receitas correntes da Prefeitura com despesas de pessoal;
- reajuste periódico nunca inferior à inflação, reposição e aumento real de salários;
- pagamento dos 17,5%, em única parcela, e das diferenças para incorporação do valor total das gratificações;
- atendimento à demanda de educação infantil em Emeis e CEIs da rede física escolar direta;
- atendimento à demanda existente na educação infantil, no ensino fundamental regular e na Educação de Jovens e Adultos;
- redução da quantidade de alunos por sala de aula/turma;

- fim da política de abono complementar, bônus e gratificações;
- garantia da jornada de opção na unidade de lotação;
- garantia de emprego e direitos para os estáveis e não-estáveis;
- isonomia de direitos e remuneração entre ativos, aposentados e readaptados;
- férias coletivas e recessos para os CEIs;
- fortalecimento dos Conselhos, com gestão democrática;
- defesa do pagamento dos precatórios.

ENCAMINHAMENTOS:

- organizar a campanha por direitos, salários e demais reivindicações no início do ano letivo;
- realizar ato de entrega da pauta de reivindicações à Secretaria Municipal de Gestão;
- realizar debates nas unidades sobre a nossa pauta, calendário de atividades, organização do movimento e formas de luta que pressionem o governo atender às nossas reivindicações;
- propor às entidades sindicais e à sociedade a constituição de um Fórum e a realização, em abril, de um seminário sobre políticas públicas e as responsabilidades dos poderes públicos.
- propor às entidades de servidores municipais a realização, em março, da marcha contra a terceirização e pela valorização dos serviços e servidores públicos;
- organizar e realizar, em maio, a marcha em defesa do direito à educação de qualidade, atendimento pleno da demanda, redução da quantidade de alunos por classe/turma, fim das terceirizações, escolas mantidas pela administração direta em plenas condições de funcionamento e pela valorização profissional e salarial;
- desenvolver campanha, por meio do rádio e da TV, denunciando o governo como responsável pela falta de condições para que a escola desenvolva plenamente as suas competências e obrigações;
- desenvolver, através de todas as mídias, campanha permanente pela valorização dos serviços públicos e dos servidores e contra a desmoralização dos professores e demais profissionais de educação.

III - INFORMES

A - ORGANIZAÇÃO DAS ESCOLAS

1 - CEI PODERÁ FUNCIONAR A PARTIR DAS 6h30

A Portaria de organização das unidades estabelece que os Centros de Educação Infantil (CEIs) da rede direta funcionarão no horário das 7h às 19h e o atendimento às crianças, em período integral, será reduzido de 12 para 10 horas, respeitada a necessidade da comunidade.

O funcionamento antes pretendido pela SME, das 7h às 18h, foi ampliado até às 19h após reunião em que o presidente do SINPEEM, Claudio Fonseca apresentou esta e outras reivindicações da categoria para o secretário municipal de Educação.

Em reunião realizada no dia 24 de novembro, também com a SME, conseguimos garantir que, mediante aprovação do Conselho, os CEIs poderão iniciar o atendimento às crianças a partir das 6h30, para atender à necessidade da comunidade.

Esta conquista também possibilita a centenas de professores acumularem licitamente.

A autorização, no entanto, não ocorrerá para realização de horas/atividade a partir deste horário.

1.2 - HORAS/ATIVIDADE NO CEI SERÃO DENTRO DO HORÁRIO REGULAR DE FUNCIONAMENTO

As horas/atividade, coletivas e individuais, deverão ocorrer dentro do horário regular de funcionamento dos CEIs. Ou seja, as unidades não poderão organizar a sua realização antes das 7h nem após as 19h.

O atendimento ao aluno em período de 10 horas diárias cria mais condições para o exercício deste direito, que não devemos, em hipótese nenhuma, abrir mão. Assim como não podemos deixar de pressionar para que todos os CEIs tenham professores em número suficiente, para cobrir todas as necessidades da criança.

1.3 - RECESSO EM DEZEMBRO E FÉRIAS EM JANEIRO NOS CEIs

A manutenção do recesso em dezembro e férias em janeiro para os profissionais lotados nos CEIs são mais uma conquista do sindicato, após negociação com a SME, apesar da pressão de alguns movimentos de mães e da mídia para acabar com este direito.

O SINPEEM continuará lutando para que o recesso de julho também seja extensivo aos CEIs.

2 - EMEIs: TRÊS TURNOS DE QUATRO HORAS PARA AS CRIANÇAS

De acordo com a Portaria de organização das escolas, as Emeis com três turnos atenderão aos alunos em quatro horas diárias, nos seguintes horários:

- a) primeiro turno: das 7h às 11h;
- b) segundo turno: das 11h10 às 15h10;
- c) terceiro turno: das 15h20 às 19h20.

2.1 - DOIS TURNOS DE SEIS HORAS DIÁRIAS PARA AS CRIANÇAS

As Emeis com dois turnos atenderão às crianças em seis horas diárias, nos seguintes horários:

- a) primeiro turno: das 7h às 13h;
- b) segundo turno: das 13h às 19h.

A jornada do professor de Emei, no entanto, não é de seis horas diárias. A JBD é a jornada do cargo e a Jeif a de opção.

3 - FUNCIONAMENTO DAS EMEFs E EMEFMs

- a) em dois turnos diurnos:
 - primeiro turno: das 7h às 12h;
 - segundo turno: das 13h30 às 18h30;
- b) em dois turnos diurnos e um noturno:
 - primeiro turno: das 7h às 12h;
 - segundo turno: das 13h30 às 18h30;
 - terceiro turno: das 19h às 23h; ou

- c) excepcionalmente em três turnos diurnos:
 - primeiro turno: das 6h50 às 10h50;
 - segundo turno: das 10h55 às 14h55;
 - terceiro turno: das 15h às 19h; ou
- d) excepcionalmente, em quatro turnos:
 - primeiro turno: das 6h50 às 10h50;
 - segundo turno: das 10h55 às 14h55;
 - terceiro turno: das 15h às 19h;
 - quarto turno: das 19h05 às 23h05.

No período noturno, as atividades de sala de leitura e de informática educativa serão desenvolvidas dentro do horário regular de aulas, com acompanhamento do professor regente, e as aulas de Educação Física serão oferecidas fora do turno.

As Emefs dos CEUs funcionarão em dois turnos diurnos e um noturno:

- primeiro turno: 7h às 12h
- segundo turno: 13h30 às 18h30
- terceiro turno: 19h às 23h.

4 - EJA: PORTARIA RATIFICA CONQUISTA DO SINPEEM

A Portaria nº 4.618, que dispõe sobre a organização das escolas para 2009, ratifica a conquista do SINPEEM com a volta da grade anterior da Educação de Jovens e Adultos (EJA), o que significa:

- carga horária de 25 horas/aula semanais para o aluno (cinco horas/aula diárias, com duração de 45 minutos cada);
- fim das horas/aula de orientação;
- mesma quantidade de aulas por disciplina.

Outra reivindicação do SINPEEM atendida pela SME diz respeito ao atendimento à EJA nas Emefs, Emefms e Emees, que passa a ser anual, dividido em quatro etapas (alfabetização, básica, complementar e final), cada uma com carga horária mínima de 800 horas, distribuídas, no mínimo, em 200 dias de efetivo trabalho escolar.

Vale lembrar que desde que a grade curricular da EJA foi alterada, o SINPEEM vinha apontando e insistindo com a SME para que reconhecesse os problemas que passaram a existir com as mudanças na grade da EJA, tanto para os alunos como para a organização das escolas.

Na reunião para debater a concepção e organização e expansão do atendimento da EJA com o presidente do SINPEEM, Claudio Fonseca, o secretário

municipal de Educação, Alexandre Schneider, se comprometeu em constituir uma comissão integrada pelo SINPEEM e a SME, para desenvolver e realizar campanha de divulgação pela ampliação das inscrições e abertura de mais salas de EJA. Afirmou, também, que outra comissão será formada para apresentar proposta pedagógica, formação profissional e organização da EJA, a ser concluída até o segundo semestre de 2009.

B - ESCOLHA/ ATRIBUIÇÃO 2009

1 - TITULARES E EX-ADJUNTOS

O processo de escolha/atribuição de turnos/classes/aulas envolvendo os titulares e os ex-adjuntos ocorrerá ainda em dezembro deste ano.

No ato da escolha, obedecendo à ordem de classificação, os professores (titulares e ex-adjuntos) poderão escolher classes/aulas vagas ou disponíveis.

Este direito que conquistamos pode ser considerado positivo para aqueles que necessitam resolver situações de acomodação momentânea e de acúmulo.

Estes profissionais devem refletir bem antes de escolherem as vagas disponíveis, pois, com o retorno do titular da vaga – que estava designado, afastado ou licenciado –, perderão as salas e as jornadas de opção, ficando no módulo do turno, no caso do ensino fundamental I e Emei, ou da unidade, no caso do ensino fundamental II.

CALENDÁRIO

Veja a programação da escolha/atribuição de turnos/classes/aulas para professores titulares e ex-adjuntos:

CEIs: 10, 11 e 12/12/2008.

Emees: 17/12/2008;

Emeis, Emefs e Emefms: 18/12/2008;

Os professores que quiserem compor jornada ou complementar para inclusão em Jeif participarão, em fevereiro, do processo que ocorrerá nas DREs.

Os estáveis, não-estáveis e contratados também vão escolher em fevereiro.

2 - CASOS DE ACÚMULO SERÃO ANALISADOS, GARANTE A SME

O SINPEEM solicitou à SME que seja formada, em caráter excepcional, uma comissão com a nossa participação, para analisar e encontrar solução para os casos de acúmulo. Esta comissão deve começar a funcionar tão logo seja encerrado o processo de escolha de turnos/classes/aulas.

Para evitar exonerações, a SME afirmou que todas as situações de professores com acúmulo serão analisadas.

Para comunicar ao sindicato problemas relativos a acúmulos, após o processo de escolha/atribuição, acesse o site do SINPEEM (www.sinpeem.com.br) e preencha o formulário.

3 - EVENTUAIS PODERÃO PARTICIPAR DE ESCOLHA NAS DIRETORIAS REGIONAIS

Após a realização da escolha/atribuição nas unidades escolares, em dezembro, os professores que ficarem na condição de eventuais dentro do módulo da unidade e que não conseguirem o bloco de 24 ou 25 horas/aula para serem incluídos na Jeif poderão, **por opção**, participar da etapa de escolha/atribuição nas Diretorias Regionais de Educação (DREs), em fevereiro.

Esta reivindicação foi apresentada ao secretário municipal de Educação pelo presidente do SINPEEM, Claudio Fonseca, no dia 24 de novembro. A proposta foi aceita pelo governo.

Desta forma, fica garantido o direito de opção como maior possibilidade destes profissionais serem integrados à Jeif.

4 - DESIGNADOS PARTICIPARÃO DA ESCOLHA/ATRIBUIÇÃO

Todos os profissionais de educação da carreira do magistério designados como Poies, POSLs, Saais, assistentes de direção e STEs, em substituição de gestores, participarão da escolha/atribuição de turnos/classes/aulas.

Durante o 19º Congresso do SINPEEM esta questão foi debatida, sendo aprovada a participação dos designados para funções exercidas nas unidades. Nas negociações com a SME ficou definido que todos participarão, disponibilizando a seguir, para a escolha dos demais, segundo a ordem de classificação.

C - GOVERNO AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

A Secretaria Municipal de Gestão publicou na página 03 do Diário Oficial do dia 1º de novembro autorizações para a realização de concurso público. Serão 1.530 vagas de ingresso para o provimento do cargo de professor de ensino fundamental II e médio e 331 vagas para gestores educacionais (230 coordenadores pedagógicos, 97 diretores de escola e quatro supervisores escolares). A medida atende à solicitação do SINPEEM, que insistido na necessidade de realização de concursos públicos para a Educação.

O SINPEEM está aguardando a publicação do edital pela Secretaria Municipal de Educação, para organizar curso preparatório, destinado aos associados ao sindicato. Os editais devem ser publicados no primeiro trimestre de 2009.

D - PREFEITURA PAGARÁ SEGUNDA PARCELA DA GDE EM DEZEMBRO

A segunda parcela da Gratificação por Desenvolvimento Educacional (GDE) deve ser paga juntamente com o salário de dezembro. O decreto ainda não foi publicado, mas, conforme as Leis nº 13.273 e nº 13.274, ambas de 4 de janeiro de 2002, o valor **total** não pode ser inferior ao pago em 2007, ou seja, R\$ 2.400,00.

Vale lembrar que a GDE é concedida aos servidores lotados e em efetivo exercício nas unidades da Secretaria Municipal de Educação (SME), em razão do desempenho da unidade educacional, consideradas a jornada de trabalho e as ausências registradas pelo servidor.

A primeira parcela foi paga em junho, nos seguintes valores:

- a) **R\$ 800,00:** para os servidores submetidos às Jornadas Especial Integral de Formação (Jeif), Básica de 30 horas de trabalho semanais (CEIs), Básica do gestor educacional, Especial de 40 horas de trabalho semanais (J-40) e Básica de 40 horas de trabalho semanais (JB-40);
- b) **R\$ 600,00:** para os servidores submetidos à Jornada Básica do Docente (JBD);

c) R\$ 400,00: para os servidores submetidos à Jornada Básica do Professor (JB).

Os descontos, conforme o decreto, serão efetuados na segunda parcela do benefício.

DISPENSAS DE PONTO AUTORIZADAS NÃO SERÃO DESCONTADAS

As dispensas de ponto do dia autorizadas pela Secretaria Municipal de Educação para participação em reuniões sindicais, cursos de formação e congressos não implicarão em descontos no valor da GDE.

E - TEMPO DE PROFESSOR COMO GESTOR EDUCACIONAL SERÁ CONSIDERADO COMO DE MAGISTÉRIO

Em 29 de novembro, o Supremo Tribunal Federal (STF) julgou parcialmente procedente a Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) nº 3.772, da Procuradoria-Geral da República. Com esta decisão, os professores que exerceram ou exercem direção de unidade escolar, coordenação pedagógica e assessoramento pedagógico terão aposentadoria especial.

Apesar da argumentação do relator da Adin de que, de acordo com artigos 40 (parágrafo 5º) e 201 (parágrafo 8º), da Lei nº 11.301/06, não seria possível estender aos gestores educacionais a aposentadoria especial concedida aos professores, os ministros declararam que o tempo de serviço prestado pelo professor no exercício dos cargos de "direção de unidade escolar, coordenação e assessoramento pedagógico não pode ser considerado como tempo de serviço fora da sala de aula".

JURÍDICO DO SINPEEM AGUARDA PUBLICAÇÃO DO ACÓRDÃO

O Departamento Jurídico do SINPEEM está analisando a sentença e aguardando a publicação do acórdão (decisão final) pelo Supremo.

Representado pela Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE), o SINPEEM acompanhou toda a tramitação da Adin no STF.

O sindicato sempre defendeu o cumprimento da Lei nº 11.301/06 e a igualdade de direitos entre pro-

fessores e gestores e esperamos que esta seja, realmente, uma grande vitória para toda a categoria.

F - ADJUNTOS, ESTÁVEIS, NÃO-ESTÁVEIS E CONTRATADOS - ESCOLHA/ATRIBUIÇÃO NAS DREs

Os professores adjuntos, comissionados estáveis e não-estáveis participarão da escolha/atribuição de classes/aulas em fevereiro.

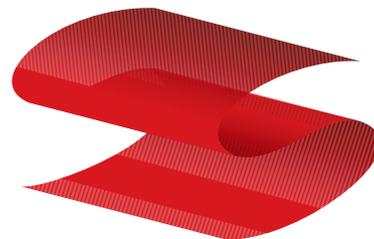
Esta fase ocorrerá na DRE. Nos últimos anos o SINPEEM tem atuado para manter o vínculo empregatício dos comissionados não-estáveis com a Prefeitura. Conseguimos alterar o artigo da Lei nº 11.434/93, que obrigava a administração municipal a demitir, no prazo máximo de 180 dias após a divulgação dos resultados, todos os não-aprovados.

No ano passado, além da permanência dos comissionados na rede, também conseguimos com que eles sejam incluídos e recebam o valor da JBD, com direito de opção pela Jeif.

Somos contra a demissão dos comissionados e lutamos pela aplicação de direitos, como enquadramento nos graus e níveis superiores da tabela de vencimentos.

Em reunião que realizamos com a SME apresentamos, mais uma vez, nosso posicionamento e reivindicações em relação aos comissionados. A SME afirmou que não haverá demissão.

O SINPEEM continuará atento e lutando sempre em defesa dos comissionados.



SINPEEM

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO NO ENSINO MUNICIPAL-SP